



Lei nº 1.899/2010, de 05 de maio de 2010.

Denomina de Açude Municipal Maximino Pereira, o
Açude ora chamado de Bartolomeu II, localizado no
Sítio Bartolomeu, deste Município, e dá outras
providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara
Municipal Decretou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. - Fica denominado de Açude Municipal, Maximino Pereira o açude ora
chamado Bartolomeu II, localizado no Sítio Bartolomeu, município de Cajazeiras, como
uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta
de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 05 de
maio de 2010.

LEONID SOUZA DE ABREU
Prefeito Municipal